

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO  
Nº 557/2020**

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS**, Organização Social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 036/2019 - SES, firmado com o Governo do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0015-01, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 2929, Quadra B-27, Lote Área, Edif. Brookfield, Sala 606, CEP: 74.810-100, Jard. Goiás, Goiânia, GO, neste ato representado por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BAHIALAV LAVANDERIA HOSPITALAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.564.545/0001-09, com sede na Rua Elísio Mesquita, nº 314 B, Galpão D, Pirajá, Salvador-BA, CEP 41.295-360, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Sra. Maria Aparecida Moura de Magalhães**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 09.747.597-16 SSP-BA e inscrito no CPF sob nº 008.253.265-67, Residente e domiciliada na Rua das Malvinas, S/N, Porto de Sauipe, Entre Rios, Bahia, CEP 48.180-000, daqui por diante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

**DO CONTRATO ORIGINAL**

As partes celebraram em 07 de agosto de 2020, o Contrato de locação nº 557/2020, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de processamento de roupas de serviço de saúde, locação de enxoval hospitalar com rastreabilidade, automatização e gestão de fluxo de enxoval hospitalar através de sistema de rastreamento RFID, gestão de rouparia e serviços de camareira, em atendimento ao Hospital de Urgências de Goiânia-HUGO, conforme especificações da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CNPJ E A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

Através deste ato, convencionam as partes em alterar o CNPJ e a Razão Social da **CONTRATADA**, fazendo constar seus atuais dados, que correspondem ao seguinte:

- RAZÃO SOCIAL: BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA;
- CNPJ: 21.564.545/0002-81;

*Maria Aparecida Moura de Magalhães*  




- Avenida C255, Edif. Eldorado Business, nº 400, Bro Nova Suiça, Goiânia, GO, CEP 74.280-010.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia/GO, 12 de agosto de 2021.

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

José Jorge de Urpia  
Presidente  
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

\_\_\_\_\_  
Mara Aparecida Moura de Magalhães  
BAHIALAV LAVANDERIA HOSPITALAR

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF





# FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

Solicitação de Aditivo

CÓDIGO:  
FP.AQU.002

REVISÃO: 01  
PÁGINA:1/1

DE: INTS - HUGO  
PRESTADOR: BAHIALAV LAVANDERIA HOSPITALAR

PARA: Jurídico SEDE - INTS  
CNPJ: 21.564.545/0001-09

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE CNPJ MATRIZ PARA FILIAL E RAZÃO SOCIAL

Vimos, por meio deste, solicitar 2º aditivo para alterar o CNPJ da matriz para filial e razão social de BAHIALAV LAVANDERIA HOSPITALAR EIRELI para BRASILAV LAVANDERIA HOSPITALAR EIRELI, referente ao CTR 557/2020, firmado entre BAHIALAV LAVANDERIA HOSPITALAR EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, constitui objeto a prestação de serviço de processamento de roupas de serviço de saúde, locação de enxoval hospitalar com rastreabilidade, automatização e gestão de fluxo de enxoval hospitalar através de sistema de rastreamento RFID, gestão de rouparia e serviços de camareira, a serem prestados no Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.

12 de agosto de 2021.

Solicitante:

Wesley L. Guimarães  
Diretor Administrativo / HUGO

Aprovador conforme tabela de alçada:

Flaviano de Silva Lucas  
Diretor Geral / HUGO



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde



INTS Brasil | www.ints.org.br Canal de Ética e Transparência: 0800 798 9966

Avenida Professor Magalhães Neto, 1856, 8º andar | Edf. TK Tower, Pituba, Salvador – Bahia – CEP: 41810-011

Telefones: +55 (71) 3018-1212 | +55 (71) 3034-7600



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.564.545/0002-81</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BAHIALAV LAVANDERIA HOSPITALAR</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>96.01-7-01 - Lavanderias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV C255</b>	NÚMERO <b>400</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF ELDORADO BUSINESS</b>
CEP <b>74.280-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BRO NOVA SUICA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONSULTORIA@EXCELLENCEAUDITORIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 2137-7781</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2021** às **16:49:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA**  
**CNPJ: 21.564.545/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:49:41 do dia 15/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/12/2021.

Código de controle da certidão: **A198.D68E.EBE8.B831**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS - REGULARIDADE FISCAL  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.088.953-7**

**Prazo de Validade: até 07/11/2021**

**INSCRIÇÃO : 544.329-6**  
**NOME : BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO**  
**TEXTIL LTDA**  
**CPF/CNPJ : 21.564.545/0002-81**  
**ENDEREÇO : AV C255 400 ED.ELDORADO BUS**  
**SETOR : BRO NOVA SUICA**  
**ATIVIDADE : PRESTACIONAL**

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado.

Esta **CERTIDÃO** refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária ou não tributária.

A **CERTIDÃO** ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204 , parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 10 DE AGOSTO DE 2021

ESTA **CERTIDÃO** É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.564.545/0002-81

**Razão Social:** BRASILAV GESTAO E HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA

**Endereço:** AVENIDA AV C255 400 EDIF ELDORADO BUSINESS / BRO NOVA SUICA /  
GOIANIA / GO / 74280-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

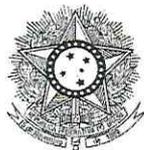
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2021 a 07/09/2021

**Certificação Número:** 2021080902041139537907

Informação obtida em 11/08/2021 16:36:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.564.545/0001-09  
Certidão n°: 21292819/2021  
Expedição: 06/07/2021, às 10:42:09  
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASILAV GESTAO E HIGIENIZACAO TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.564.545/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.